

RESOLUÇÃO Nº 795, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar - Emenda RP9 – GND 3 (Custeio) - APAE/NH

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 440/2022 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2022, registradas na Ata nº 096/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar - Emenda RP9 – GND 3 (Custeio) - APAE/NH, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 440/2022, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar - Emenda RP9 – GND 3 (Custeio) - APAE/NH analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 440/2022

Assunto: Dispõe sobre Aprovação do Plano de Trabalho – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/NH

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 768/2022, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação n.º 035/2022 - APAE/NH

Solicitação: Aprovação do Plano de Trabalho – Emenda Parlamentar

Considerações: A Frente a análise, a Comissão considera:

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho.

Novo Hamburgo, 17 de agosto de 2022.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Bruna Morgana de Oliveira

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira

